



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 - CONTRATO 09/2019 - PRA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UFPB E A EMPRESA
CLARIVATE ANALYTICS (US) LLC.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CLARIVATE ANALYTICS (US) LLC** inscrito(a) no registro estrangeiro sob o nº 23-1569117, sediado(a) na Spring Garden Street, nº 1500, Filadélfia, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LELA BUDD BEUTLER**, portador(a) do Número de identificação: 961930563, vice-presidente sênior, nacional dos Estados Unidos da América, casada, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.072831/2019-33 e 23074.118542/2022-42 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 09/2019 - PRA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 210/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 09/2019, de prestação dos serviços de avaliação de pesquisa baseada em citações online customizada, através da plataforma Incites para atendimento das necessidades da Universidade Federal da Paraíba, visando à **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato e ponto dezesseis do termo de referência, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).

1.2 Os valores dos itens passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Total
1	Plataforma Incites	Serviço/12 meses	01	US\$ 11,283.81

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 25/11/2022, uma vez que o último reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao contrato completou 12 meses nessa data.

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
Representante legal da CONTRATANTE